

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO CIÊNCIAS AGRÁRIAS

SILVALDO DOS SANTOS SOUSA

TERRA, POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA: O Assentamento Três Setúbal num Contexto Agrário de Disputa Histórica

SILVALDO DOS SANTOS SOUSA

TERRA, POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA: O Assentamento Três Setúbal num Contexto Agrário de Disputa Histórica

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado à coordenação do curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Educação do Campo – Ciências Agrárias.

Orientador(a): Profa. Dra Diana Costa

Diniz

Co-Orientador: Prof. Me. Jessé Lima da

Silva

2023 SILVALDO DOS SANTOS SOUSA

TERRA, POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA: O Assentamento Três Setúbal num Contexto Agrário de Disputa Histórica

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura da UFMA do Centro de Ciências de Bacabal, como requisito para obtenção do título de Licenciado em Educação do Campo.

Orientador(a): Profa. Dra Diana Costa Diniz Co-Orientador: Prof. Me. Jessé Lima da Silva

Aprovada em:// 2023.
Prof. Dra. Diana Costa Diniz
Orientadora
Prof. ^a Dr. ^a Marinalva Sousa Macedo
1º examinador
Prof. Dr. Raimundo Edson Pinto Botelho
2ª examinadora

Bacabal/MA

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a). Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

```
dos Santos Sousa, Silvaldo.

TERRA, POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA: O Assentamento Três Setúbal num Contexto Agrário de Disputa Histórica / Silvaldo dos Santos Sousa. - 2023.

37 f.

Coorientador(a): Jessé Lima da Silva.
Orientador(a): Diana Costa Diniz.
Curso de Educação do Campo, Universidade Federal do Maranhão, Bacabal MA, 2023.

1. Assentamento. 2. Camponeses. 3. Direitos. 4. Reforma Agrária. 5. Territorio. I. Costa Diniz, Diana. II. Lima da Silva, Jessé. III. Título.
```

Dedico este trabalho acadêmico ao meu filho IZAQUE NILTON, que ainda é um bebê, mas já sinto a responsabilidade de cultivar nele os valores humanos e críticos para que seja uma pessoa a contribuir para uma sociedade mais justa.

AGRADECIMENTOS

Sobre o acesso, permanência e conclusão deste meu ciclo acadêmico, existiram muitas pessoas que contribuíram de forma direta e indireta. Mesmo correndo o risco de esquecer de citar pessoas importantes nesta trajetória, tomo a ousadia de fazer referências.

Agradeço a meus pais pelo esforço na minha formação desde as series iniciais, onde caminhei para a escola com as sandálias na mão por causa do excesso de lama na estrada, e carreguei meu Caderno e Lápis em uma sacola para evitar que a chuva estragasse os mesmos, pois o mais importante não estava na beleza da minha mochila e muito menos na limpeza dos meus pés, o importante era aprender. Esforço este que, continuou quando fui estudar nas Escolas Famílias Agrícolas e durante a permanência neste curso.

Sobre o acesso ao curso, agradeço ao companheiro Ricardo Araújo, vizinho de comunidade e egresso do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), que acreditou na minha formação e me deu o suporte necessário para o processo seletivo.

Sobre a permanência, agradeço aos companheiros e companheiras estudantes, onde muito aprendi, todos os momentos e espaços foram pedagógicos técnicos e principalmente políticos. Aos docentes sou grato, pela dedicação no trato pedagógico e humano, que ao longo deste percurso se tornaram espelho para mim no sentido de ter um olhar crítico do mundo. Participei do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões Educação do Campo, não poderia deixar de citar, foi um formação complementar por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão, agradeço aos e as colegas membros do grupo.

Para a conclusão agradeço à minha esposa Dalila Casimiro por ter incentivado na conclusão do curso mesmo diante de outras demandas de trabalho a cumprir. Ao companheiro, Jessé Lima, que ensinou a ser mais holístico em análises sociais e ter contribuído na co-orientação deste trabalho. Também agradeço à minha orientadora, Diana Costa Diniz, com ela aprendi muito sobre analisar discursos e concepções de sociedade em um contexto capitalista.

Por fim, sou grato a todas, todos e todes que de forma direta e indireta contribuíram para esta realização, pois tenho a ciência de que esta é uma realização coletiva, não foi simplesmente mérito meu.

"Menos de 1% das propriedades agrícolas detém quase metade da área rural no pais" e que "estabelecimentos com menos de 10 hectares representam cerca de 47% da área rural total das propriedades brasileiras, mas ocupam menos de 2,3% da área rural total" (VILLELA,2016)

RESUMO

A Reforma Agrária está para além da simples distribuição de terras, abarca também as políticas públicas que dão o suporte necessário para a permanência na terra. Dentro do contexto histórico agrário brasileiro está o Projeto de Assentamento PA Três Setúbal, onde a luta pela terra se deu na segunda metade do século XX e os desafios pela permanência no território ainda prevalecem em um cenário de campo em disputa de um conservadorismo rural contra as concepções de um campo como local de reprodução da cidadania. O assentamento conta também com os desafios de sua delimitação territorial, pois pertence geograficamente ao município de São Luís Gonzaga do Maranhão e mantem relações de pertença a Alto Alegre do Maranhão, assim tudo se torna pretexto para a negação de políticas públicas. Este, busca entender brevemente como se deu a luta terra e como estar os desafios quanto ao acesso a direitos públicos no assentamento. Para isso, faz reflexões da luta pela terra, dialogando com os referenciais bibliográficos acerca do tema com a realidade descrita em entrevistas de campo, onde foi buscada na experiência de pessoas que participaram dos primeiros povoamentos e/ou da luta pela terra. Verificou-se que nos primeiros povoamentos a terra ainda era considerada livre, depois foi apossada pelo que se dizia dono, que cobrava renda ou aluguel em produtos da roça para que os moradores tivessem o direito de morar e trabalhar na terra, e se torna assentamento depois da revolta e luta pela terra. E hoje o assentamento se encontram divididos não mais entre dois, mas entre três municípios, Bacabal (MA) também detém uma parte do território. Neste complexo de precarização da vida camponesa, faz se necessário o estudo e a difusão do conhecimento da sociedade campesina para a academia universitária e vice-versa, para que esteja sempre vivo a compreensão da realidade culminando a luta e a transformação.

Palavras-chave: Assentamento. Reforma Agrária. Camponeses. Território. Direitos

ABSTRACT

Agrarian Reform goes beyond the simple distribution of land, it also encompasses public policies that provide the necessary support for staying on the land. Within the Brazilian agrarian historical context is the Projeto de Assentamento PA Três Setúbal, where the struggle for land took place in the second half of the 20th century and the challenges for permanence in the territory still prevail in a field scenario in dispute of a rural conservatism against the conceptions of a field as a place of reproduction of citizenship. The settlement also has the challenges of its territorial delimitation, as it geographically belongs to the municipality of São Luís Gonzaga do Maranhão and maintains relations of belonging to Alto Alegre do Maranhão, so everything becomes a pretext for the denial of public policies. This one seeks to briefly understand how the land struggle took place and how the challenges regarding access to public rights in the settlement were. For this, it reflects on the struggle for land, dialoguing the bibliographical references on the subject with the reality described in field interviews, where it was sought in the experience of people who participated in the first settlements and/or in the struggle for land. It was verified that in the first settlements the land was still considered free, later it was taken over by the so-called owner, who charged rent or rent on products from the farm so that the residents had the right to live and work on the land, and it became a settlement after the revolt and fight for the land. And today the settlement is no longer divided between two, but between three municipalities, Bacabal - MA also holds a part of the territory. In this complex of precariousness of peasant life, it is necessary to study and disseminate knowledge from peasant society to the university academy and vice versa, so that the understanding of reality culminating in struggle and transformation is always alive.

Keywords: settlement. Land reform. Peasants. Territory. Rights.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Divisão do assentamento em três municípios.

Figura 2: Distância geográfica em relação aos centros urbanos

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Modalidades de Projetos criados pelo INCRA atualmente

Quadro 2 - Modalidades de áreas reconhecidas pelo INCRA

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA
- 3. CONCENTRAÇÃO DE TERRAS NO CONTEXTO BRASILEIRO
 - 3.1 FUNÇÃO SOCIAL DA TERRA
 - 3.2 Pressupostos Teóricos de Identidade Física ou Geográfica e Simbólica
- 4. **RESULTADOS OBTIDOS**
 - 4.1 O PA TRÊS SETÚBAL
 - 4.2 TERRAS LIVRES, DE PATRÃO E DE ASSENTAMENTO
 - 4.3 GONZAGUENSES OU ALTOALEGRENSES?
- **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

REFERÊNCIAS

1. INTRODUÇÃO

A partir da segunda metade do século XX houve intensos debates e lutas em torno dos problemas que envolvem a pobreza no campo brasileiro, em um período de crescimento dos movimentos sociais do campo, sobretudo as ligas camponesas, que mais a frente sente o golpe cívico militar. Ao final deste ciclo político, surge o l Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), e outras políticas sequentes. Com o objetivo de distribuir terras para trabalhadores rurais sem terra e melhorar a qualidade de vida no campo. Assim são denominados "Assentamentos de Reforma Agrária" as comunidades beneficiadas pela política de distribuição de terras. (MATTEI, 2012)

Dentre os mais de oito mil Assentamentos de Reforma Agrária no Brasil (MATTEI, 2012), o Projeto de Assentamento (PA) Três Setúbal está localizado no município de São Luís Gonzaga do Maranhão foi inicialmente ocupado por pessoas da própria região e em grande parte por migrantes de outros estados nordestinos. Muitos chegaram na terra, ainda devoluta, antes de ser apossada por alguém que dizia ser dono, encontraram ali abundância em recursos naturais, entre eles o babaçu, o qual ainda hoje é objeto de cultura e renda para o assentamento, desenvolveram suas crenças e costumes ligados à nova terra.

Não diferente de muitos assentamentos, antes da desapropriação da terra, houve processos de luta contra os supostos donos. Os camponeses eram obrigados a pagar renda ao proprietário que se dizia dono. Somente depois do período da Ditadura Militar, final da década de oitenta, que os camponeses se tornaram posseiros autônomos. Cabe ressaltar que não houve conflitos sangrentos, mas houve violência de várias formas, como descritas no decorrer deste material.

Importante observar os aspectos culturais de cada povo, em cada local e tempo. A motivação que permeia a construção desse trabalho partiu do interesse pessoal e familiar, pois, cresci nessa comunidade, lócus desse estudo. Este assentamento é resultado de lutas travadas pelos/as trabalhadores/as rurais que buscaram o acesso à terra e as condições dignas para viver.

Assim a identidade dos camponeses do referido assentamento, não é fixa e imutável. Pois sofre e sofreu modificações ao longo dos tempos, desde a ocupação da terra até os dias atuais. Assim, os camponeses de outrora com fortes ligações identitárias com o município de São Luís Gonzaga do Maranhão, notoriamente têm passados por mudanças sociais e simbólicas ao ponto de surgir com o passar das gerações forte identidade com Alto Alegre do Maranhão.

A luta pela terra está intimamente ligada à luta por políticas públicas. Conquistada a terra, os sujeitos campesinos necessitam de acesso a direitos capazes de garantir sua manutenção enquanto atores sociais. O PA três Setúbal está dividido geograficamente entre três municípios, os dois já citados e mais recente o de Bacabal - MA. Quanto ao acesso a direitos públicos, todo o assentamento se direciona para Alto Alegre por ser mais próximo e ter maior identificação, apesar do município de São Luís Gonzaga ainda manter 05 escolas de series iniciais do ensino fundamental e 01 Posto de Saúde no assentamento, o município de Bacabal por sua vez, não exerce nenhum serviço público no assentamento. Assim o anseio dos moradores é pela delimitação territorial para que todo o assentamento se torne município de Alto Alegre do Maranhão.

Escrever sobre o próprio território consiste em materializar e se identificar com a voz do próprio povo pertencente. Para se chegar no tema abordado, é importante destacar meu contexto de leitura da realidade, onde as experiências socioeducacionais em Escolas Famílias Agrícolas (EFAs), as vivências socioprodutivas com a Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (ASSEMA), e a formação no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), formaram o arcabouço acadêmico e social para a construção deste, uma formação que sempre caminhou para as concepções de uma agricultura de base familiar agroecológica.

Além disso, sobre o PA Três Setúbal há escassez de escritos e/ou publicados, considerando a relevância da temática em um contexto que houve luta pela terra e existe luta pela permanência na terra. Assim, este reforça a luta dos movimentos sociais do campo, da Educação do Campo, e a produção de resistências e resiliências camponesas para além do PA Três Setúbal. Onde, este despertará principalmente no leitor morador do território o entendimento sobre

importância de defender direitos, para aprofundar o tema em escritos acadêmicos e até como instrumento de mobilização social da causa.

Sem pretensões em esgotar o tema abordado, este produto buscou realizar um breve levantamento histórico do processo de construção do assentamento, com foco na importância da democratização do acesso à terra para além de uma ótica técnica e desvinculada do humano, e também sinalizar a importância da delimitação territorial para o acesso a políticas públicas. Para isso, foi realizado pesquisas bibliográficas de obras científicas voltadas para a temática de Assentamentos de Reforma Agrária, obras científicas de caráter metodológicas e outras complementares. Além da pesquisa de campo, com entrevistas a pessoas moradoras do assentamento, que já são conhecidas pela pessoa do pesquisador que também é morador do assentamento.

2. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Para a realização deste trabalho, foi tomado como base metodológica principal a obra, **Metodologia do trabalho científico** de Antônio Joaquim Severino. A começar, a pesquisa obteve caráter científico, ou seja, pelo método científico, refutando ideários do senso comum, da arte e da religião (SEVERINO, 2007).

Dentre as mais variadas vias epistemológicas apresentadas por Severino (2007), esta seguiu na tradição Dialética, se fazendo o uso de abordagens qualitativas. Tendência esta que visa a reciprocidade sujeito - objeto, e sua interação social no decorrer do tempo.

Os recursos metodológicos de pesquisa bibliográficas foram aplicados buscando, referenciais ligados à Educação do Campo, envolvendo temáticas de Território e Territorialização, Função Social da Terra e Assentamentos de Reforma Agrária. Estes temas foram buscados em textos científicos já publicados no âmbito acadêmico e científico, como artigos científicos, dissertações e teses, e outras fontes digitais. Averiguou-se apenas duas publicações referentes apenas a localidades especificas dentro do assentamento, o que foi insuficiente para subsidiar este trabalho.

As pesquisas bibliográficas deram sustento cientifico às pesquisas de campo e ao entendimento da realidade aqui pesquisada. As entrevistas foram semiestruturadas, pois esta modalidade possibilita maior espontaneidade do(a) entrevistado(a), apesar da maior dificuldade de categorizar as respostas (Severino, 2007). Foram realizadas entrevistas com pessoas que compõe o assentamento colhendo percepções dos mais velhos e detentores de experiência da luta na terra e pela terra.

Conforme Duarte (2004), em entrevistas semiestruturadas se faz necessário uma categorização das informações antes e ou depois de colhidas, pois a sistematização dar objetividade ao subjetivo, onde a veracidade e confiabilidade de um texto com entrevistas em sua base, se dar pelos critérios adotados no trato com as entrevistas. Assim, antes da coleta de campo foi categorizado os temas adotados nas entrevistas para evitar pulverização de informações que fogem do objetivo do

trabalho, mas tomando cuidado para que não perca o caráter espontâneo de uma semiestruturada.

Após a coleta, a sistematização foi construída com base na linha do tempo, selecionando as respostas sobre os primeiros povoamentos até a atualidade. Separando e filtrando as situações descritivas vivenciadas das opiniões, não dando importâncias diferentes, apenas categorizando as informações por natureza diferente. Para dar maior transparência e qualidade na coleta de dados, esta pesquisa adotou pontos e princípios na seleção e condução das pessoas pesquisadas. Nas entrevistas de campo destacamos que:

- 1. Na abordagem não houve a necessidade de agendamento ou outra formalidade previa, considerando a proximidade social entre pesquisador e pesquisado;
- A paridade de homens e mulheres nas entrevistas não foi levado em consideração devido a uma escassez de emissores com memórias profundas no tempo;
- 3. Foram entrevistadas apenas pessoas que vivenciaram os primeiros povoamentos e/ou a luta pela terra, não desprezando a importância da memória de pessoas mais jovens, mas apenas especificando o tema de pesquisa. Por se tratar de um resgate da memória, Bosi (1979) nos reafirma a importância de buscar nas pessoas mais velhas, pois vivenciaram o fato e o momento histórico memorável.

"Um verdadeiro teste para a hipótese psicossocial da memória encontra-se no estudo das lembranças das pessoas idosas. Nelas é possível verificar uma história social bem desenvolvida: elas já atravessaram um determinado tipo de sociedade, com características bem marcadas e conhecidas; elas já viveram quadros de referência familiar e cultural igualmente reconhecíveis: enfim, sua memória atual pode ser desenhada sobre um pano de fundo mais definido do que a memória de uma pessoa jovem (...)" p 22.

- Buscado a memória de pessoas que mantem ligação com a Igreja Católica, considerando o engajamento histórico desta com a luta pela terra na região, assim como demais pessoas com perfil de liderança comunitárias;
- 5. Não foi focado no número de pessoas entrevistadas, até porque esta pesquisa não tem caráter estatístico e sim qualitativo, em que certamente as respostas em sua maioria foram convergentes sobre o histórico local;
- 6. O trabalho de campo foi realizado entre os dias 11 de novembro de 2022 a 22 de novembro do mesmo ano.

As semiestruturadas tiveram condução sobre três temáticas principais: como se formaram os primeiros povoamentos? Como foi a luta pela terra? E sobre o acesso a políticas públicas municipais na atualidade? Com base nestes temas principais, o formato da entrevista semiestruturada permitiu o surgimento de comentários mais específicos que uma entrevista objetiva não daria conta de contemplar, tanto pela abrangência quanto pelo ritmo mecânico do diálogo. Vale destacar que o entrevistador buscou imparcialidade na condução das respostas dos (as) entrevistados (as), pois o direcionamento pessoal do pesquisador torna inválida a amostra pesquisada, assim como assina-la Richardson et al (2012):

"O entrevistado deve ter liberdade de falar, deve poder abordar o tema na forma que ele quiser. O entrevistador não deve fazer perguntas específicas, deve permitir análise detalhada, manifestar interesse e prestar atenção do começo ao fim."

3. CONCENTRAÇÃO DE TERRAS NO CONTEXTO BRASILEIRO

O universo rural brasileiro caracterizado pelo domínio de grandes propriedades rurais trás os reflexos históricos de como o Brasil foi formado desde sua colonização e formulação dos primeiros documentos legais que regulamentam a terra no Brasil. Segundo Jahnel (1987), existe três marcos históricos sobre as leis de terras no Brasil, a Lei das Sesmarias, a Lei de Terras de 1850 e o Estatuto da Terra (1964), leis estas que segundo ela serviram apenas para consolidar a dominação por parte dos grandes proprietários de terras.

Na atualidade, vivemos tempos de consolidação da propriedade privada dos meios de produção. Pensar a terra como um recurso natural livre e de acesso a todos os seres vivos, parece algo distante da realidade, seja distância geográfica ou temporal. Sobre a concentração de muita terra nas mãos de poucos, Villela (2016) nos apresenta as discrepâncias no uso da terra:

"Menos de 1% das propriedades agrícolas detém quase metade da área rural no país" e que "estabelecimentos com menos de 10 hectares representam cerca de 47% da área rural total das propriedades brasileiras, mas ocupam menos de 2,3% da área rural total".

Entretanto, para conhecer a realidade agrária brasileira é necessário nos reportar à história, buscar como a temática foi tratada no passado e quais

implicações repercutem até hoje nas relações e usos da terra. Assim, Jahnel (1987, p. 106) fala sobre a Lei das Sesmarias, a primeira Lei de Terras no Brasil:

"O objetivo principal era então o aproveitamento da terra com vistas à produção alimentar e, sendo assim, a lei não especificava as áreas das doações, fixando um critério vago de distribuição, cujo princípio era o de quanta terra pudesse o beneficiário fazer produzir. Essa foi então a norma de determinação do tamanho da área a ser concedida: a capacidade de aproveitamento que o beneficiário apresentava. Como consequência, a lei beneficiava os indivíduos possuidores de riquezas, isto é, aqueles que podiam empregar trabalhadores (quer na forma de assalariamento, quer na condição de escravos) e ferramentas e, portanto, foram também os que receberam as maiores extensões de terras".

A autora retrata que já na primeira Lei de Terras no Brasil, já existia uma "preocupação" com o tema da fome, ou pelo menos com a fome de alguns. Mas o fato é que a lei reconhece o poder da distribuição de terras para o combate da fome, pois se trata de um meio de produção determinante. No entanto, a lei reproduzia as desigualdades distributivas das terras, onde os poderosos detinham a maior fatia além de outras regalias elitistas da coroa portuguesa. Cabe ressaltar, que na época existia abundância de terras devolutas, onde pequenos produtores exerciam atividades agrícolas em terras sem o amparo da lei.

Outro marco legal sobre as terras no Brasil, é a Lei de Terras de 1850, criada no intuito de controlar a distribuição de terras em um período histórico no qual as Sesmarias não davam mais conta de organizar a demanda e os critérios para a distribuição. Como foi um período de muita imigração europeia, precisavam criar critérios mais seletivos para que pequenos produtores não competissem com os grandes já instalados no Brasil. "A Lei de Terras é, portanto, a expressão da vitória dos grandes fazendeiros. Num país de regime de trabalho livre, a terra tinha que ser cativa para servir de instrumento de dominação" (JAHNEL, 1987 p. 110).

Em concordância com a autora, esta lei veio apenas para legitimar a grande propriedade em detrimento das pequenas, pois o período sinalizava a abolição da escravidão, onde, os escravos livres e com posse de terras seriam autônomos para produzir alimentos. Como a posse da terra na referida lei se dar apenas pelo ato da compra, escravos e descendentes certamente não teriam como arcar, assim sendo, voltariam a ser mão de obra barata ou até mesmo escrava nas grandes fazendas.

A comida sem dúvida é o elemento primeiro de humanidade e a fome um problema que o mundo infelizmente não o superou ainda, até mesmo porque não

superou as desigualdades da distribuição de terras, problemáticas convergentes. Ainda na vigência da lei de terras de 1850, já havia discussões em meios populares e científicos sobre a real causa da fome.

Em 1954 Josué de Castro pública e seu livro intitulado "Geografia da fome" destaca de modo enfático que "A fome mundial não é, por conseguinte, um problema de limitação da produção por coerção das forças naturais; é antes um problema de distribuição" (CASTRO, 1954 p 43 apud SILVA, 2006 p. 36). Esta é outra tendência de pensamento no combate à fome, essa agora deixa o discurso de pouca produção e evidencia a fome como um problema sócio político que responsabiliza as nações pelo não superado.

A segunda metade do século XX foi marcada no Brasil pelo crescimento do capitalismo no campo buscando a maximização da produção agrícola das grandes propriedades com o pretexto de resolver o problema da fome no mundo, a chamada "Revolução Verde" atrelada ao golpe Militar de 1964. Neste contexto, há também uma tentativa de desarticulação e contenção dos movimentos sociais de classe e das correntes de pensamentos sociais e políticas similares às de Josué de Castro. Para este reforço o período da Ditadura Militar resgata um enfoque coronelista e articula maus um marco legal sobre a terra, fundamentalmente para legitimar o elitismo no campo e sua base conservadora.

Assim se constituíam as formas de sobrevivência e relações de trabalho no campo pautado pela exclusão social do ser humano, em torno da luta e conquista da terra. A reforma agrária brasileira está baseada no Estatuto da Terra, criado pela Lei nº 4.504/64, sendo o primeiro documento oficial a tratar da temática no Brasil, que em sua essência:

"(...) abre caminho para que o governo federal enquadre e administre institucionalmente as reivindicações e os surtos de inquietação camponesa: o Estatuto abre a possibilidade de reforma agrária localizada e restrita nas áreas de tensão social grave, ao mesmo tempo que descarta a possibilidade de uma reforma agrária de âmbito nacional" (MARTINS, 1983:31 apud JAHNEL 1987, p. 112).

Nesse período, foi criado o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário - INDA e, posteriormente em 1979, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA que englobou esses dois institutos com o objetivo de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional das propriedades rurais e administrar as terras públicas. Constatamos que

com a formalização da Reforma Agrária o Estado Brasileiro decide implementar a formação dos assentamentos rurais. Afirmam os autores que "o termo assentamento apareceu pela primeira vez no vocabulário jurídico e sociológico no contexto da reforma agrária venezuelana, em 1960, e se difundiu para inúmeros outros países", definido como:

como a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra. Como o seu significado remete à fixação do trabalhador na agricultura, envolve também a disponibilidade de condições adequadas para o uso da terra e o incentivo à organização social e a vida comunitária. (BERGAMASCO; NORDER, p. 7-8).

Os autores explanam um debate sobre a formação histórica dos assentamentos marcado pelas demandas dos movimentos sociais rurais, a aprovação da Política da Reforma Agrária na década de 1980, prevista da Constituição Federal de 1988 e a consolidação da luta pela terra nos anos 1990 liderada pelo MST (Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra).

Além disso, houve ainda a criação da Lei Agrícola de 1991 determinando à União manter serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER públicos e gratuitos para os pequenos produtores. Baseando-se nessas leis os trabalhadores rurais organizaram o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra — MST, que através de manifestações e ocupações pressionam o governo para acelerar a Reforma Agrária, o que tem gerado inúmeros conflitos oriundos de lutas pela terra. (FERNANDES, 2001).

Dessa forma, o INCRA visando atender os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, criou o Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES, por meio de convênios com entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural tem levado assessoria técnica social e ambiental para os assentamentos da reforma agrária com vistas ao alcance do produção agroecológica e consequentemente a sustentabilidade ambiental (INCRA, 2010). Nesse contexto, a política de assentamentos rurais considerando a atuação heterogenea do Estado em vários territórios e regiões do país e apesar de acontecer em meio a muitos conflitos, existem diversos tipos de assentamentos rurais onde o INCRA passou a atuar conforme Quadros 1 e 2 a seguir:

MODALIDADES ¹	SIGLA	CARACTERÍSTICAS
Projeto de Assentamento Federal	PA	 Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do Incra;
		 Aporte de recursos de crédito Apoio Instalação e de crédito de produção de responsabilidade da União;
		 Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União;
		 Titulação (Concessão de Uso/Título de Propriedade) de responsabilidade da União.
Projeto de Assentamento Agroextrativista	PAE	 Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do Incra;
		 Aporte de recursos de crédito Apoio Instalação e de crédito de produção de responsabilidade da união;
		 Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União;
		 Titulação (Concessão de Uso) de responsabilidade da União;
		 Os beneficiários são geralmente oriundos de comunidades extrativistas;
		Atividades ambientalmente diferenciadas.
Projeto de Desenvolvimento Sustentável	PDS	 Projetos de Assentamento estabelecidos para o desenvolvimento de atividades ambientalmente diferenciadas e dirigido para populações tradicionais (ribeirinhos, comunidades extrativistas, etc.);
		 Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do Incra;
		 Aporte de recursos de crédito Apoio Instalação e de crédito de produção (Pronaf A e C) de responsabilidade do Governo

¹ Além das modalidades acima, o Incra já criou e tem cadastrado em seu Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária (SIPRA) Projetos de Colonização (PC), Projetos Integrados de Colonização (PIC), Projetos de Assentamento Rápido (PAR), Projetos de Assentamento Dirigido (PAD), Projetos de Assentamento Conjunto (PAC) e Projetos de Assentamento Quilombola (PAQ). Todas essas modalidades deixaram de ser criadas a partir da década de 1990, quando entraram em desuso.

		Federal;
		•Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia
		elétrica) de responsabilidade da União;
		 Não há a individualização de parcelas (Titulação coletiva – fração ideal) e a titulação é de responsabilidade da União.
Projeto de Assentamento Florestal	PAF	•É uma modalidade de assentamento voltada para o manejo de recursos florestais em áreas com aptidão para a produção florestal familiar comunitária e sustentável, especialmente aplicável à região Norte;
		 A produção florestal madeireira e não madeireira no PAF deverá seguir as regulamentações do Ibama para Manejo Florestal Sustentável, considerando as condições de incremento de cada sítio florestal;
		 Tais áreas serão administradas pelos produtores florestais assentados, por meio de sua forma organizativa, associação ou cooperativas, que receberá o Termo de Concessão de Uso (CCU);
		 O Incra, em conjunto com Ibama - órgãos estaduais e a sociedade civil organizada - indicarão áreas próprias para implantação dos PAFs.
Projeto de Assentamento Casulo	a nº s , da de	 Projeto de Assentamento criado pelo município ou pela União;
(Modalidade revogada pela Portaria Incra nº 414, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2017)		 A União pode participar com recursos para a obtenção de recursos fundiários, mas a terra pode ser do município ou da União;
		 Aporte de recursos de Crédito Apoio Instalação e de crédito de produção (Pronaf A e C) de responsabilidade do Governo Federal;
		 Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade do Governo Federal e municipal;
		Diferencia-se pela proximidade à centros urbanos e pelas atividades agrícolas geralmente intensivas e tecnificadas; Titulo a la companya de la company
Projeto		Titulação de responsabilidade do município. Madelidade descentralizada de acceptamente destinada acceptamente.
Descentralizado de Assentamento	PDAS	 Modalidade descentralizada de assentamento destinada ao desenvolvimento da agricultura familiar pelos trabalhadores

Sustentável	rurais sem-terra no entorno dos centros urbanos, por meio de atividades economicamente viáveis, socialmente justas, de caráter inclusivo e ecologicamente sustentáveis;
	 As áreas serão adquiridas pelo Incra por meio de compra e venda ou ainda doadas ou cedidas pelos governos estaduais e municipais;
	 Os lotes distribuídos não podem ter área superior a dois módulos fiscais ou inferior à fração mínima de parcelamento em cada município;
	 O desenvolvimento das atividades agrícolas deve garantir a produção de hortifrutigranjeiros para os centros urbanos;
	 O Incra e o órgão estadual ou municipal de política agrária, ou equivalente, deverão firmar Acordo de Cooperação Técnica visando garantir as condições mínimas necessárias
	para que as famílias assentadas tenham acesso às políticas
	públicas para o desenvolvimento do futuro projeto de
	assentamento.

Quadro 1 - Modalidades de Projetos criados pelo INCRA atualmente

Fonte: elaborado a partir: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos. Acesso no dia 30/01/2023.

	2.2.	0.0.000
MODALIDADES	SIGLA	CARACTERÍSTICAS
Projeto de Assentamento Estadual	PE	 Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade das Unidades Federativas; Aporte de recursos de crédito e infraestrutura de responsabilidade das Unidades Federativas segundo seus programas fundiários;
		 Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos à obtenção de terras, Crédito Apoio à Instalação e produção (Pronaf A e C) mediante convênio;
		 Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos a infraestrutura básica;
		 O Incra reconhece os Projetos Estaduais como Projetos de Reforma Agrária viabilizando o acesso dos beneficiários aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária;
		 Titulação de responsabilidade das Unidades Federativas.
Projeto de Assentamento Municipal	PAM	 Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade dos municípios; Aporte de recursos de crédito e infraestrutura de responsabilidade dos municípios;
		 Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos à obtenção de terras, Crédito Apoio à

		 Instalação e produção (Pronaf A e C) mediante convênio; Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos a infraestrutura básica; O Incra reconhece os Projetos Municipais como de Reforma Agrária viabilizando o acesso dos beneficiários aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária; Titulação de responsabilidade dos municípios.
Reservas Extrativistas	RESEX	 Reconhecimento pelo Incra de áreas de Reservas Extrativistas (Resex) como Projetos de Assentamento viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária; A obtenção de terras não é feita pelo Incra, mas pelos órgãos ambientais federais ou estaduais quando da criação das RESEX.
Território Remanescentes Quilombola	TRQ	 Decretação da área pela União visando a regularização e o estabelecimento de comunidades remanescentes de quilombos; Aporte de recursos para a obtenção de terras, créditos e infraestrutura feito pela União por meio de ações integradas com a Fundação Palmares e outras instituições.
Reconhecimento de Assentamento de Fundo de Pasto	PFP	 Projetos criados pelos estados ou municípios; Esses projetos são reconhecidos o pelo Incra como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem ao Pronaf A.
Reassentamento de Barragem	PRB	 A implantação é de competência dos empreendedores e o Incra reconhece como beneficiário do PNRA, quando eles passam a ter direito ao Pronaf A, Assistência Técnica Social e Ambiental (ATES) e PRONERA.
Floresta Nacional	FLONA	A obtenção de terras não é feita pelo Incra, mas pelos órgãos ambiental federal quando da criação das FLONAS.
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	RDS	 De competência do Ibama; São unidades de conservação de uso sustentável reconhecidas o pelo Incra como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem aos direitos básicos como créditos de implantação e produção (Pronaf A); O reconhecimento de RDS como beneficiária do PNRA, feito por analogia, à portaria de reconhecimento das RESEX.

Quadro 2 - Modalidades de áreas reconhecidas pelo INCRA

Fonte: elaborado a partir: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos. Acesso no dia 30/01/2023.

É importante destacar que os tipos de assentamentos mencionados correspondem a um modelo de política de obtenção de terras, quais sejam: adjudicação, cessão, compra, confisco, desapropriação, doação, incorporação, reconhecimento e transferência. Os PA implantado pelo governo federal e os PE's pelos governos estaduais representam o maior quantitativo que tem origem nas

ações dos movimentos sociais e trabalhadores rurais através de ocupações, sendo destinadas na maior parte dos casos a agricultores que não possuem terras.

3.1 Função Social da Terra

Quando falamos de função social da terra, entramos em um campo muito mais amplo e simbólico do que parece. O Estatuto da Terra sinaliza a temática, mas apenas nas dimensões técnicas com parâmetros de produtividade usados como medidas de definição para desapropriação. Onde, a propriedade que cumpre as normas vigentes, certamente cumpri a Função Social da Terra (Brasil, 1964). A Constituição Federal de 1988 também reforça este conceito, e importância do tema para a criação de assentamentos rurais.

"(...) especialmente num contexto capitalista, os assentamentos de reforma agrária constituem o lugar mais adequado para se desenvolver o potencial da unidade familiar de produção, sendo esta concebida como a forma social mais eficiente para produzir alimentos, quando se tem em vista a promoção da segurança alimentar e nutricional" (SILVA, 2006 p.131)

Concordando com o autor, os assentamentos de reforma agrária são frutos de reivindicações históricas e populares, na qual a luta pela terra sempre foi a busca pelo direito a reprodução social das famílias no território, pelo direito ontológico de povos e comunidades tradicionais. A história da distribuição de terras no Brasil sempre foi marcada pela promoção da grande propriedade e o rebaixamento da pequena, tendo a Função Social da Terra com sua essência reduzida a pressupostos técnicos e políticos elitistas.

A terra assume sua importância, desde que distribuída com equidade, para produção de alimentos que garantam a segurança alimentar e nutricional, isto é fato. Para além do alimento, os modos de vida em assentamentos de Reforma Agrária possibilitam uma menor ruptura na relação homem natureza, comparando com o trabalho servil do capital. Considerando o ser humano em especial o camponês, como sujeito que estabelece relações de conhecimento popular e simbólico com a terra e os demais elementos naturais presentes.

As relações de trabalho nas comunidades ou povoados de assentamento, têm suas particularidades. Onde, os camponeses assumem o papel de donos dos meios de produção, no caso a terra, conhecendo todo o processo produtivo, possibilitando a reprodução de conhecimento culturais e autonomia (SILVA, 2006). A

relações de cooperação mútua também estão para muito além da função social da terra registrada na legislação brasileira. Nas comunidades, vilas, povoados e outras denominações dos mais diferentes povos tradicionais, estabelecem aproximações simbólicas de cooperação, a exemplo, em realização de mutirões agrícolas, cuidado com vizinhos acometido por doenças, e demais relações de solidariedade mútua em geral.

O trabalho da camponesa e do camponês assentado merece uma avaliação sob uma ótica holística. A mulher quebradeira de coco babaçu e sua família ou em coletivo comunitário, a exemplo, coleta o fruto das palmeiras para extrair a amêndoa, faz carvão do endocarpo do fruto, entre outras atividades de quebradeiras, conhece e defende a não derrubada das melhores palmeiras, cultiva plantas frutíferas, hortaliças, medicinas e ornamentais, realiza pesca, e trabalha na roça além das atividades domésticas e sociais. Neste emaranhado de atividades de trabalho, com perspectiva autônomas de passado e de futuro, em geral desenvolvem nas atividades agropecuárias e extrativistas a diversidade de fontes de renda e alimentar com vistas à conservação ambiental.

3.2 Pressupostos Teóricos de Identidade Física ou Geográfica e Simbólica

Quando se fala em território, imediatamente se pensa na ilustração de áreas geográficas físicas, visíveis e palpáveis. Nesta via de entendimento as delimitações entre Países, Estados e Municípios sempre acompanharam a lógica da paisagem. Talvez isso seja pelo fato de em outrora os recursos tecnológicos serem mais arcaicos, assim por exemplo, um rio sempre foi um ponto de referência de grande importância para delimitar os territórios. A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará tem uma publicação na qual caracteriza como elementos norteadores na delimitação territorial os seguintes: "Rua — Estrada — Rodovia — Linha Férrea — Riacho (nascente) — Rio (nascente) — Lagoa — Serrote (sopé, divisor de águas, pico, cume) — Limite da Paróquia — Pedra — Linha do Telégrafo — Fazenda..." (2022).

Para Fernandes (2012) os conceitos de territórios para delimitar Países, Estados e Municípios reduzem o termo "Território", mas não deixam de ter sua importância. Uma vez que, dentro dos territórios governamentais (Federação, Estados e Municípios) existe outros territórios. A exemplo, cita o "Território

Camponês" que pode ser um Assentamento, uma comunidade e uma Unidade Familiar de Produção. Onde o território é o espaço físico de vivencia, assim como também o espaço da cultura de cada povo que estabelece identidade com seu lugar.

Naturalmente os povos estabelecem relações simbólicas de identificação com sua comunidade, seu município, seu estado e seus país. Braga (2019), ao analisar um problema de litigio territorial em municípios do estado do Piauí e do Ceará, relata que certas comunidades de um município mantem relações de pertencimento a outro. Argumenta que isto é construído com o passar do tempo através de especificidades locais e que as concepções dominantes de "Território" menosprezam o entendimento de território como espaço material e simbólico. Descreve:

(...) O humano também está envolvido nessa discussão, já que o homem é quem faz a terra ter uma identidade. Existe também a questão cultural, que é construída ao longo do tempo através da interação do homem com o meio ambiente (SOARES, 2013, p.01. apud BRAGA, 2019).

Fernandes (2012), que traz a discussão de Território Camponês, enfatiza os termos "Territorialização e Desterritorialização". O primeiro sendo camponeses tomando posse da terra em assentamentos de reforma agraria com acesso a políticas públicas para que o campo tenha o mínimo de qualidade de vida, o segundo, o avanço do capitalismo no campo reduzindo as políticas públicas e de forma direta ou indireta expulsando os camponeses do campo. Na análise do autor, o campo brasileiro é um ambiente de disputa, onde de um lado está a Agricultura Familiar, concebendo o campo como espaço de reprodução da vida como um todo, e de outro, está o Agronegócio, vendo o campo como o não lugar de reprodução da vida, apenas do capital com vistas à exportação de produtos primários.

Ainda de acordo com Fernandes (2012), os assentamentos de Reforma Agrária e comunidades rurais de modo geral sofrem constantemente com a escassez de políticas públicas, é um processo histórico marcado pela reprodução do ideário do campo como lugar atrasado e arcaico, e inóspito à vida humana. Assim o espaço rural é intencionalmente precarizado para o domínio do modelo colonial de campo, o Agronegócio.

4. RESULTADOS OBTIDOS

4.1 O PA Três Setúbal

Nos anos finais da década de noventa a localidade de Alto Alegre se desmembra do município de Coroatá/MA. Este fato, causou mudanças no assentamento ao longo dos tempos, pois o município de Alto Alegre do Maranhão se torna referência tanto para atividades de comercialização quanto para atividades sociais e políticas, e ainda mais, um refúgio em busca de políticas públicas, uma vez que São Luís Gonzaga do Maranhão, o município legitimo, sempre manteve uma postura distante do assentamento na garantia de políticas públicas.

No desenho a segui é possível entender melhor as extremidades municipais dentro do assentamento. Na parte de baixo é município de São Luís Gonzaga do Maranhão, na parte superior direita é Alto Alegre do Maranhão e na superior esquerda é Bacabal. Este último, não exerce nenhuma ação pratica no assentamento e as pessoas não mantem nenhum vínculo com este município, se trata apenas de uma invasão territorial geográfica, as políticas públicas que existem são pelos outros municípios, conforme dialogo com seu Antônio João, morador da comunidade Centro dos Farias.



Figura 1: Divisão do assentamento em três municípios.

Fonte: Elaborado pelo autor.

O Projeto de Assentamento - PA Três Setúbal está localizado no município de São Luís Gonzaga do Maranhão, sendo 25 quilômetros até o centro urbano, a 45 quilômetros de Bacabal e apenas 4 quilômetros da cidade vizinha, Alto Alegre do Maranhão (vê desenho abaixo). Possui pouco menos de 8 mil hectares distribuídas para aproximadamente 227 famílias assentadas, distribuídas em 14 comunidades, entre elas, Altamira dos Borbas, Água Branca, Baixinha, Centro dos Cocos, Centro dos Farias, Centro do Sozinho, Forquilha, Gameleira, Lago da Onça, Marajá 1, Marajá 2, Maciel, Tamburi e Três Setúbal.

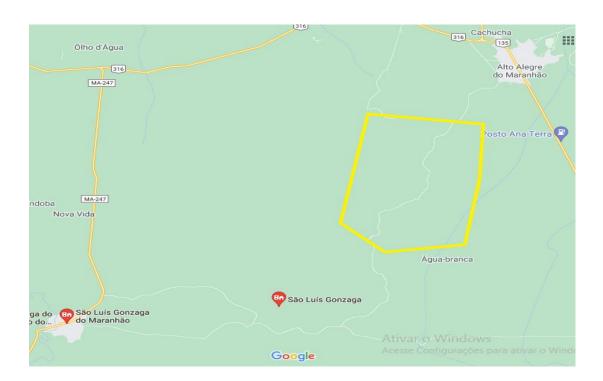


Figura 2: Distância geográfica em relação aos centros urbanos

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os problemas que o assentamento enfrenta estão para além da distância geográfica em relação aos municípios já citados e da pertença geográfica em relação a Bacabal. O fator maior distância para a cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão se apresenta como elemento inicial para o estabelecimento de relações de pertença ao o município de Alto Alegre do Maranhão (mais próximo). A pouca assistência pública no assentamento por parte do município de São Luís Gonzaga do Maranhão pode ter como pretexto o fato de ser uma região rural periférica e assim estando longe dos olhares das gestões municipais. Vale ressaltar que a

maioria dos camponeses do assentamento PA Três Setúbal tem vínculos eleitorais com o município de Alto Alegre, uma característica construída no decorrer do tempo diante do processo de identificação com o mais novo município. Para tanto, independentemente de qualquer situação de pertença municipal, a assistência pública é direito de todos e dever do Estado (BRASIL, 1988), pois o assentamento é de competência do município local e da União, uma vez que se trata de um assentamento incluído na Política Nacional de Reforma Agrária.

O município de Alto Alegre do Maranhão por sua vez, para não cuidar do assentamento todo, toma como pretexto a situação do assentamento em sua totalidade não ser de sua competência, é claro, mas cabe ressaltar que grande parte dos estudantes são matriculados neste município, e o eleitorado da região em sua maioria é altoalegrense, as relações de comercialização e serviços são direcionadas a este, assim como demais relações simbólicas.

Neste contexto, o assentamento PA Três Setúbal está inserido em uma zona de litígio. Uma situação que deixa os camponeses locais sem saber em qual de ambos os municípios buscar apoio para satisfazer suas necessidades coletivas públicas. As estradas sempre que recebem recuperação, muito embora paliativas, é por Alto Alegre do Maranhão, que por sua vez precisa circular os ônibus escolares.

4.2 Terras Livres, de Patrão e de Assentamento

"Cheguei em 24 de outubro de 1953 [...] As pessoas trabalhavam de roça,

quebravam coco, tinha muito coco, pescava, tinha muitos peixes nos garapés, os garapés enchiam muito, faziam tapagem, vivíamos de fazer farinha [...] O Salazar não cobrava renda [...]

começou a cobrança de renda quando o Nilo chegou e botou o salazar pra fora [...] Cobravam 4 alquero de arroz por linha da roça [...] (Tia Nazaré, Povoado Três Setúbal)

[...] a cobrança de renda começou em 1955 a 1956 [...] (Maria Alice, Povoado Três Setúbal)

Todo produto, babaçu, arroz, tinha que ser vendido aqui dentro [...] Se vendesse fora ia expulso da terra ou ia pa cadeia, pegava uma lixa de qualquer jeito [...] (Seu Mundico, Povoado Três Setúbal)

A entrevista com Tia Nazaré e seus filhos está alinhada com outras coletas de informações sobre o período que foi começado a cobrança de renda na área do

assentamento. Até finais da década de 50 do século passado a terra era livre, para plantar, colher, consumir e até comercializar a produção. Esta liberdade se dar também pelo fato da região estar na época em início de povoamento ou "assituamento", com abertura de veredas e formação das primeiras comunidades que hoje compõe o assentamento, conforme dialogo com seu Luís da comunidade Altamira dos Bórbas.

Antes dos povoamentos, os moradores em sua maioria vinham de municípios a oeste maranhense ou diretamente de outros estados nordestinos. Nos chamados fluxos migratórios Ferreira (2013) relata a forte ocupação da região do Médio Mearim, sobretudo Pedreiras, São Luís Gonzaga do Maranhão e Bacabal, e que municípios a oeste maranhenses foram pontos de parada neste processo migratórios nordestinos. Sobre esta conexão em outros municípios antes da vinda para esta terra, importante trazer a fala de seu Antônio João da comunidade Centro dos Farías.

Vim de buriti de Inácia Vaz [...] (Seu Antônio João, Povoado Centro dos Farias)

Pesquisador: Seus pais eram de lá mesmo?

São natural de lá, os pais deles são, pela parte do meu pai é do Ciará [...] E pela parte da minha mãe tomem são do Ciará [...] (Seu Antônio João, Centro dos Farias).

"Minha irmã ...eles chegaram para receber a renda, e já no período do Faride né, ela tava com quinze dias de resguardo ai o marido dela tava pra roça, nós da família tava tudo pra roça, nos cheguemos era cinco horas da tarde..e ele chegô cedo pa receber a renda, o arroz não tava batido, ele fez ela bater arroz com quinze dias de resguardo, quando cheguemos da roça ela tava quase morta... botemo ela na rede e levemos ...passou dezoito dias internada ... ai nós proibimos o Faride de passar aqui no Altamira, ai comecemos a num pagar mais a renda ... em 76 pra 77, ai eles não conseguiram mais receber renda..." (Seu Luís, Povoado Altamira dos Bórbas)

Nas informações citadas por seu Luís, da comunidade Altamira dos Bórbas, entendemos o estopim para o conflito, foram aproximadamente 20 anos de obediência ao que se dizia dono, "Nilo pinto" e seu "rendeiro ou encarregado Faríde. Ainda segundo o entrevistado, a comunidade Altamira foi a primeira a deixar de pagar a renda e que com o passar dos tempos, as demais comunidades foram tomando conhecimento da causa, e de forma gradativa acabou o pagamento de renda.

Nas conversam mantida com Seu Luís e Seu David da comunidade Centro dos Cocos, assinalam como ato de resistência contra os trabalhadores, a tentativa de assassinato ao delegado de sindicato que morava na área, mas o povo botou os pistoleiros para correr, o Nilo passou a terra para o Doutor Coelho, para tomar a terra do povo, pois tinha fama de tomador de terras. Ainda segundo eles, este marcou uma data para expulsar na bala o povo, o povo se articulou no ano de 1987 e reuniram 176 homens armados esperando os pistoleiros, que foram avisados por terceiros e desistiram de enfrentar o povo, então não houve mortes.

Ainda neste contexto, as contribuições do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs) e da Igreja Católica, foram significativas. Dona Francisca da comunidade Baixinha, em concordância com seu Luís, seu David corroboram em suas experiências no movimento destacando os muitos momentos de formação sobre a luta pela terra, realizaram muitas reuniões e missas com os camponeses. Assim o povo ganha força, e principalmente depois que a diocese de Bacabal revelou que a terra não tinha nenhum documento de registro, então naquele momento o povo poderia se tornar posseiro sem o receio de alguma ordem legal de despejo, e em 1988 o assentamento recebe o reconhecimento legal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

4.3 Gonzaguenses ou Altoalegrenses?

"[...] se fosse pelo meu gosto aqui já era Alto Alegre há muito tempo, mas nós tamo assim na corda bamba, não sabe de onde é que samo, porque quem esta fazendo esse trabalhe do IBGE é gente do Bacabal... aqui no Centro dos Farías, e antigamente era São Luís Gonzaga que fazia, agora não é mais são Luís Gonzaga, é é Bacabal, dizem que aqui é município de Bacabal, mas nós num tem um binifício de nada de Bacabal ..." (seu Antônio João, 2022)

"Agora a dificuldade [...] só vai ser resulvido mais rápido se o pessoal da região se juntarem e puxar pra si o problema, mas ficar esperando por eles lá de cima num vai ser resolvido tão fácil, istudia eu disse numa reunião lá nos Três Setuba, eu digo, enquanto nós num se juntar essa nossa área não vai ser delimitada [...] vai ficar assim jogado, uns pra Alto Alegre, outros pra Bacabal e outros pra São Luís Gonzaga..." (seu Luis, 2022)

Nos relatos, se observa a indignação pela realidade político administrativa no assentamento e apontamentos para reivindicações populares. Ainda segundo seu Luís, até pouco tempo atrás os assentados não sabiam dessa invasão de

Bacabal dentro do assentamento, pensavam que o problema estava apenas entre os municípios de Alto Alegre e São Luís Gonzaga, onde as lideranças há uns seis anos atrás pediram apoio da prefeitura de Alto Alegre para esta regularização, foi onde verificaram esta "invasão" de Bacabal.

Conforme Santos et al. (2010), o campo é um espaço em disputa. A formação da história agrária brasileira, sempre colocou em evidencia a grande propriedade, onde concentra não apenas terras, mas tecnologias, capital financeiro e conhecimento. E o campo precarizado, sem o básico. Pois, para o Agronegócio ou agricultura de grande porte, os poucos de camponeses que ainda resistem devem ser forçados de forma sutil a sair do campo para serem mão de obra barata nas periferias urbanas.

Trazendo o diálogo para o assentamento, as escolas são precarizadas, séries finais do ensino fundamental tem apenas na comunidade Altamira dos Bórbas, que é município de Alto Alegre. Para o ensino médio, os estudantes se deslocam em ônibus escolares para o centro urbano de Alto Alegre, o assentamento não tem autonomia escolar. As estradas, recebem manutenção paliativa, antes que gere revoltas populares. A agricultura familiar sem investimentos adequados para produção e comercialização. Entre outros problemas, assim o assentamento e o campo brasileiro enfrentam um sistema que quer um campo sem gente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este produto materializa minhas concepções politicas angariadas no percurso acadêmico desta graduação, onde as vivencias no assentamento e na universidade foram reciprocas. Assim os elementos históricos empreguiçados aqui rechaçam a necessidade de obtermos não somente a fotografia do hoje, mas também o máximo possível do ontem para conhecer a realidade de forma dialética. Os marcos legais registrados evidenciaram o Estado brasileiro como o mentor das desigualdades sócio econômicas no campo, portanto os conflitos agrários sempre foram contra os fazendeiros e o Estado. Assim sendo, este buscou de forma sucinta o histórico dos povoamentos e os processos de uso e luta pela terra, no sentido de fazer um resgate e despertar nos pares a importância de lutar pela delimitação municipal para a permanência destes no campo com cidadania.

Sendo parte do PA Três Setúbal, filho de camponesa quebradeira de coco babaçu e camponês trabalhador de roça. Senti a necessidade de escrever sobre o território que componho diante da ausência de escritos sobre o processo de construção do assentamento. A materialização deste produto se caracteriza como um ato político, ao dizer que aqui tem povo, aqui tem vidas, que é dever do Estado o fornecimento de políticas públicas capazes de possibilitar a reprodução da vida, em Escolas, Estradas, Habitação, Saúde, Agricultura, e outras em contraposição ao capitalismo agrário.

Não podemos pensar a terra desvinculada do contexto histórico. Só chegaremos no entendimento da necessidade de uma Reforma Agrária se nos reportarmos à história. O tratamento em relação à distribuição de terras no Brasil, sempre foi elitista, pensado para a manutenção da estrutura colonial escravista, estrutura esta que se mantem até os dias atuais.

Assim como houve união do povo na luta pela terra, é necessário que haja também na luta pela demarcação municipal do assentamento. Lutar pela terra, é lutar por um patrimônio físico, palpável e visível, e de necessidade direta e imediata, a luta por políticas públicas, é lutar por um patrimônio que nem sempre é físico, palpável e visível. Defender o invisível, requer conhecimento de classe e causa, para entender a sua necessidade para a manutenção do visível. Mas, reconheço o potencial que existe no assentamento, ainda temos muitos moradores que participaram da luta pela terra, e muitos de seus filhos e netos que entendem a importância desta causa. Passamos aproximadamente 20 anos sendo humilhados pelo que se dizia dono, não podemos passar mais 20 anos sem a delimitação municipal e sem onde buscar respaldo público para o assentamento.

REFERÊNCIAS

BERGAMASCO, Sonia M. P. P.; NORDER, Luis A. C. **O que são assentamentos rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996. (Coleção primeiros passos; 301)

BOSI, Ecléa. **MEMÓRIA E SOCIEDADE**: lembranças de velhos. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.

BRAGA, Caubi Alves. LIMITES TERRITORIAIS MUNICIPAIS EM ANÁLISE: UM ESTUDO DO DISTRITO DE CACHOEIRA GRANDE, PORANGA –CE. **Revista Homem, Espaço e Tempo**, [s. l], v. 13, n. 1, p. 56-73, 29 ago. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Lei Nº 4.504, de 30 de Novembro de 1964**: Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Lei Nº 4.504, de 30 de Novembro de 1964**: Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar**, Curitiba, n. 24, p. 213-225, 2004.

FERNANDES, Bernardo M. **A formação do MST no Brasil**. 2 ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2001.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Território camponês. In: CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. p. 778.

FERREIRA, Márcia Milena Galdez. **Do Alto Mearim ao Médio Mearim (MA): de espaço de conquista a lócus de fixação de migrantes nordestinos.** 2013. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548875176 dffa0b7d52a8deb931e79fa22e1f6a74.pdf. Acesso em: 03 jan. 2023.

JAHNEL, Teresa Cabral. **As Leis de Terra no Brasil**. Boletim Paulista de Geografia. n. 65, p. 105-116, 1987.

José Albuquerque. **O que você precisa saber sobre limites territoriais**. Disponível em: https://www.al.ce.gov.br/index.php/assembleia/comite-de-estudos-de-limites-edivisas-territoriais-do-ceara-celditec. Acesso em: 28 dez. 2022.

MATTEI, Lauro Francisco. A reforma agrária brasileira: evolução do número de famílias assentadas no período pós-redemocratização do país. Estud. Soc. e Agric., Rio de Janeiro, vol. 20, n. 1, 2012: 301-325

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. - 14. reimpr. - São Paulo Atlas, 2012.

SANTOS, Cláudio Eduardo Félix dos *et al.* CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO. In: TAFFAREL, Celi Nelza Zülke; SANTOS JÚNIOR, Cláudio de Lira; ESCOBAR, Micheli Ortega; D'AGOSTINI, Adriana; FIGUEIREDO, Erika Suruagy Assis de; TITTON, Mauro. **CADERNOS DIDÁTICOS SOBRE EDUCAÇÃO DO CAMPO**. Salvador: UFBA. Universidade Federal da Bahia, 2010. p. 216.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho cientifico**. 23 ed. Cortez-São Paulo, 2007

SILVA, José de Ribamar Sá. **Segurança alimentar, produção agrícola familiar e assentamentos de reforma agrária no Maranhão**. 2006. 217 f. Tese (Doutorado) - Curso de Política Públicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2006. Cap. 4.

VILLELA, Flávia. **Menos de 1% das propriedades agrícolas detém quase metade da área rural no país**. 2016. Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-11/menos-de-1-das-propriedades-agricolas-detem-quase-metade-da-area-rural. Acesso em: 28 dez. 2022.